



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019**

**TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23, com sede e foro à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro, na cidade de Painel, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 04 de junho 2019, às 09:00 hrs** no endereço supra se reunirão a pregoeira e a equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 011/2019, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DIDÁTICO PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE, PARA O ANO DE 2019, , tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, com entregas fracionadas, mediante requisições, nas condições, especificações e quantidades fixadas neste Edital e seu Anexo I, para o ano de 2019, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/06 bem como a demais legislação vigente.

## **1 - DO OBJETO**

1.1 - O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DIDÁTICO PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE PARA O ANO DE 2019, com entregas parceladas, mediante requisições, nas condições, especificações e quantidades fixadas neste Edital e seu Anexo I.

1.2 - O fornecimento será efetuado nos locais prazos e condições expressos neste edital.

1.3 – A aquisição do presente objeto destina-se ao fornecimento do bem/serviço durante o ano de 2019

1.4 - **TENDO EM VISTA QUE ESTA LICITAÇÃO PRETENDE ADQUIRIR MATERIAL ESCOLAR DIDÁTICO PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE PARA O ANO DE 2019 DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NÃO HAVERÁ QUANTIDADES MÍNIMAS A SEREM PEDIDAS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA**



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

2019

**VENCEDORA DO ITEM FAZER A ENTREGA DENTRO DO PRAZO, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA SEM NENHUM CUSTO EXTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL.**

## **2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

2.1 - Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA  
AO MUNICÍPIO DE PAINEL  
EDITAL DE PREGÃO Nº ...../2019  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO  
AO MUNICÍPIO DE PAINEL  
EDITAL DE PREGÃO Nº ...../2019  
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

2.2 – A documentação deve ser preferencialmente entregue na ordem solicitada no presente edital;

2.3 – Os envelopes poderão ser recebidos a partir de 30 (tinta) minutos antes do início do certame, ou seja, a partir das 08hrs30min;

2.4 – Não serão recebidos envelopes após o horário fixado para o início do certame, ou seja, as 09:00.

## **3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

3.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a pregoeira, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**2019**

3.1.1 - A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de **documento de identidade**.

3.2 - A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 - O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

3.3.1) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

3.3.2) **cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;**

3.3.3) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

3.3.4) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

3.3.5) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

3.3.6) registro comercial, se empresa individual.

3.3.7) se representada por procurador, deverá apresentar:

3.3.8) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que constem os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante, de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

3.3.9) **carta de credenciamento outorgada pelos representantes legais da licitante**, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame .

Observação 01: Em ambos os casos, o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 02: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**2019**

empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5 - A empresa que pretende se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e disciplinados nos itens 9.1 a 9.4 deste edital, deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.6 - As Cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e disciplinados nos itens 9.1 a 9.4 deste edital, conforme o art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadra no limite de receita referido acima.

#### **4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

4.1 - No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, a pregoeira, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA FINANCEIRA e nº 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2 - Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3 - A pregoeira realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

4.4 - Após o credenciamento, as partes deverão entregar a pregoeira, a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, sob as penas da Lei e as constantes neste Edital (vide modelo/sugestão).

#### **5 - PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1 – No envelope lacrado nº. 1 – PROPOSTA - deverá conter a proposta OBRIGATORIAMENTE, sob pena de desclassificação, gravada em CD ou



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**2019**

PenDrive através de arquivo Betha Cotação , e emitida em 1 (uma) via preferencialmente digitalizada e impressa, datada e assinada, rubricada e paginada (Exemplo: 1/5, 2/5... 5/5) em todas as suas folhas, além dos seguintes elementos necessários à sua elaboração:

- I – Identificação (razão social), endereço e nº. do CNPJ da proponente;
- II – Descrição geral (ou detalhada) quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações constantes do presente Edital, o valor unitário, e o total geral, em moeda corrente nacional, em algarismos – duas casas decimais após a vírgula e, de preferência, também por extenso;
- III – prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da entrega dos envelopes;
- IV – Forma de pagamento: O pagamento será efetuado por transferência ou boleto bancário em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto/serviço.
- V – Entrega: O serviço deverá ser prestado em até 90 (noventa) dias.
- VI – Indicar número da agência e conta bancária através da qual deverá ser processado o pagamento.
- VII – A empresa licitante deverá prestar o serviço conforme Termo de Referência;
- VIII - A empresa licitante deverá informar número de telefone válido pra contato, bem como endereço para contato via correio eletrônico.

Observações:

Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc, necessários à aquisição do objeto. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada. Pequenas falhas ou defeitos na apresentação das propostas, não comprometendo a legalidade do certame, serão resolvidas pelo Pregoeiro.

**a) razão social da empresa;**

b) preço unitário líquido, em moeda nacional, devendo estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**2019**

sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, as quais correrão por conta da licitante vencedora.

5.2 - Para efeitos de classificação, sobre o preço proposto por Cooperativa de Trabalho, serão acrescidos 15% (quinze por cento), incidente sobre os valores brutos, correspondentes ao encargo previdenciário a ser suportado pelo Município.

5.3 - Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este Edital, bem como com preços superestimados ou inexequíveis.

5.4 - **Além da proposta física, apresentada no envelope 01 - As empresas deverão apresentar também suas propostas de maneira digital, (em CD, DVD ou Pendrive) através do Sistema - Compras-AutoCotação ultima versão 2.0.23 disponível, que pode ser obtido gratuitamente no seguinte link : <http://download.betha.com.br/versoedisp.jsp?s=33&rdn=081214163353> , sendo que para isso acompanha este edital o arquivo eletrônico "AC\_LICITACAO\_PR\_6\_2019.COT" para a confecção das propostas.**

## **6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1 - Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2 - Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3 - No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

6.4 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**2019**

6.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1 - Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30s (trinta segundos) para apresentar nova proposta.

6.6 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.6.1 - A diferença entre cada lance não poderá ser inferior à R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS) do valor por item.

6.7 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 15 deste edital.

6.8 - O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9 - Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a pregoeira negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12 - A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**2019**

c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15 - Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.16 - A sessão pública não será suspensa, salvo motivos excepcionais, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente junto ao setor de Contratos e Licitações, deste Município.

6.17 - Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## **7 - DA HABILITAÇÃO**

7.1 - Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos dentro dos respectivos prazos de validade:

**7.1.1 - Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02.**

**7.1.2 - Declaração de Idoneidade;**

**7.1.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a) registro comercial no caso de empresa comercial;**

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**2019**

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **7.1.4 - REGULARIDADE FISCAL:**

a) **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.**

b) **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, E DEMAIS DÉBITOS FEDERAIS (CONJUNTA FEDERAL)** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em Lei;

c) **Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).**

d) **Prova de regularidade Fiscal junto ao Estado sede do Licitante.**

#### **7.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) A contratada deverá entregar um termo de garantia de que todos os produtos serão entregues com prazo de validade não inferior a 50% de seu período total.

b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação. (CÓPIA Autenticada ALVARÁ MUNICIPAL)**

7.2 - A microempresa E a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.6, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no subitem 7.1.8, alíneas c, d, e, f, g, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada vencedora do certame.

7.2.1 - O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.2.2 - O prazo de que trata o item 7.2 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.2.3 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.2.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades



## **GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**2019**

previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.3 - Os documentos exigidos no envelope nº 02 deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor desta Administração Municipal ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.4 - O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder da pregoeira pelo prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de cinco (05) dias, sob pena de inutilização do envelope.

## **8 - DA ADJUDICAÇÃO**

8.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço por item será declarada vencedora.

8.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

## **9 - CRITÉRIO DE DESEMPATE**

9.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5 e 3.6.

9.1.1 - Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**2019**

9.1.2 - A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

9.2 - Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem e serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

9.3 - Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 09.02 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

9.4 - O disposto nos itens 9.1 a 9.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 3.5 e 3.6, deste edital).

9.5 - As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, nos termos do art. 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993.

## **10 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1 - Tendo o licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**2019**

10.2 - Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, se manifestarem sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

10.3 - A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

10.4 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

## **11 - DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o vencedor mediante comunicação expressa para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

11.2 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogada uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante do item 11.1.

11.3 - Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste Edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

## **12 - DO PAGAMENTO**



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**2019**

12.1 - O pagamento será efetuado mediante transferência ou boleto bancário em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto/serviço;

12.2 – A forma de pagamento será realizada única e exclusiva por Transferência Bancária em conta no nome do licitante.

12.3 - Considerar-se-á como data de fechamento aquela em que a contratada entregar à contratante todas as Notas Fiscais correspondentes aos itens e quantidades fornecidas à Prefeitura Municipal, acompanhadas das respectivas Autorizações de Fornecimento.

12.4 - Das Notas Fiscais constarão, discriminadamente, todos os itens fornecidos, sendo estas individualizadas ao órgão a que se refere à Autorização de Fornecimento atendida.

12.5 - Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, será acrescido ao valor da respectiva fatura o equivalente a 0,1% (um décimo por cento), por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização, aplicando-se o mesmo percentual, por dia útil de antecipação, a título de desconto.

### **13 - DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA**

13.1 - O fornecimento dos objetos desta licitação, ocorreram na sede da contratante, após prévia solicitação da Prefeitura Municipal de PaineL, no horário das 13 às 18 horas, na data constante da competente Autorização de Fornecimento, que será expedida com 03 (três) dias úteis de antecedência desta;

**13.1.1 - Todos os custos de entrega ficam a cargo da contratada, sem nenhum ônus a Prefeitura Municipal de PaineL.**

13.2 - Na data aprazada todos os itens constantes da "Autorização de Fornecimento", serão entregues na forma e quantidades solicitadas;

13.3 - O não atendimento ao disposto nos itens 13.1 e 13.2, ou seu atendimento parcial, caracteriza infração, sujeita as penalidades aplicáveis, exceto se a Administração, a seu exclusivo critério, por conveniência administrativa, aceitar o fornecimento parcial e a sua posterior complementação, ou, ainda, se aceitos os motivos do descumprimento, os quais deverão ser demonstrados em documento escrito a ser entregue, sob protocolo, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, acompanhados de documentação comprobatória;



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**2019**

13.4 - Os fornecimentos serão fiscalizados por integrantes da Prefeitura Municipal de Painel, na entrega de cada uma das etapas, para observar se os gêneros obedecem às condições exigidas neste edital, inclusive, se necessário e a qualquer tempo, quanto às propriedades físicas ou químicas dos gêneros.

## **14 - DAS PENALIDADES**

14.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, sejam na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estará sujeitas às seguintes penalidades, além das previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002:

- Não celebrar o contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

- Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

- Ensejar o retardamento da execução do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

- Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

- Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

- Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado até a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

- Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**2019**

- Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

- Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato;

- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado.

14.2 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.3 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 - Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas via correio eletrônico no endereço [licitacao@painel.sc.gov.br](mailto:licitacao@painel.sc.gov.br) ou por escrito, ao Município de Painel, Setor de Licitações, situado à Rua Basílio Pessoa nº 36, Centro, Painel - Santa Catarina, ou pelo telefone (49) 3235-0033, no horário compreendido das 08:00hr as 12:00hr e das 13:00hrs à 17:00hrs, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.2 - Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

15.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

**2019**

16.4 - Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

16.5 - Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (Internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados e de sua validade, pela Administração.

16.6 - A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

16.7 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

16.8 - A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

16.9 - A apresentação de proposta significa a aceitação dos termos desta licitação e vincula as partes nos termos do diploma jurídico que a rege.

16.10 - O contrato celebrado decorrente desta licitação, em caso de inexecução total ou parcial, poderá ser rescindido com base no Artigo 77 e de acordo com o Artigo 78 e seguintes da Legislação em vigor e a critério da Administração do Município.

16.11 - Fica eleito o Foro da Comarca de Lages para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

---

**Flavio Antônio Neto da Silva**

Prefeito Municipal

PaineL, 17 de maio de 2019

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

CNPJ: 01.608.820/0001-23 Telefone: 32350033  
RUA: BASILIO PESSOA, 36  
C.E.P.: 88543-000 - Painei - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 6/2019 - PR**

Processo Administrativo: 7/2019  
Data do Processo Adm.: 17/05/2019  
Processo de Licitação: 7/2019  
Data do Processo: 20/05/2019

Folha: 1/7

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	20,000	UN	GRAMPEADOR 26 X 6	-----	19,4700	389,4000
2	10,000	UN	AGENDA	-----	29,3000	293,0000
3	64,000	UN	ALFINETE DE CABEÇA AÇO NIQUELADO COMUM N29 620 UN	-----	6,1700	394,8800
4	120,000	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLINHAS PACOTE COM 100G	-----	6,2000	744,0000
5	25,000	UN	APAGADOR DE MADEIRA PARA QUADRO NEGRO COM PORTA GIZ	-----	8,1500	203,7500
6	33,000	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, ERGONÔMICO, COM ESPAÇO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES. COMPOSIÇÃO PIGMENTOS, POLÍMEROS, FELTRO E ADESIVO.	-----	12,7200	419,7600
7	180,000	UN	APITO INFANTIL COLORIDO P FESTA	-----	3,2300	581,4000
8	22,000	CX	APONTADOR SIMPLES CAIXA COM 40 UNIDADES. CERTIFICADO PELO IMETRO	-----	51,3300	1.129,2600
9	180,000	PCT	BALÃO N°09 LISO COM 50 UND DIVERSAS CORES	-----	11,6000	2.088,0000
10	10,000	UN	BALDE C/ BLOCOS DE PLÁSTICO QUE SE ENCAIXAM UNS NOS OUTROS E QUE PERMITEM FAZER VÁRIAS CONSTRUÇÕES COM 44 PEÇAS INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO	-----	36,9500	369,5000
11	9,000	UN	BALDE COM MASSINHA DE MODELLAR CONTÉM 30 UNIDADES CORES SORTIDAS 1,5KG	-----	36,4000	327,6000
12	4,000	UN	BAMBOLE AX ESPORTES DE PLASTICO CORES DIVERSAS C/12 UNIDADES	-----	79,3200	317,2800
13	21,000	RLS	BARBANTE CRU 8 FIOS 100% ALGODÃO	-----	23,2500	488,2500
14	29,000	EMB	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA 1KG	-----	40,8300	1.184,0700
15	40,000	EMB	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA 1KG	-----	40,8300	1.633,2000
16	15,000	UN	BLINDER CLIP 32MM EMBALAGEM C 24 UNID.	-----	28,7300	430,9500
17	11,000	UN	BLINDER CLIP 41MM EMBALAGEM C 24 UNID.	-----	41,0700	451,7700
18	230,000	UN	BLOCO ADESIVO 76X102 100FL	-----	7,0300	1.616,9000
19	170,000	UN	BLOCO DE ANOTAÇÕES ADESIVAS 38MMX50MM COM 4 BLOCOS POR PEBALAGEM COM 100 FOLHAS CADA. FOLHAS REPOSICIONÁVEIS SEM DEIXAR RESÍDUO ADESIVO	-----	7,9300	1.348,1000
20	165,000	UN	BLOCO DE ANOTAÇÕES ADESIVAS 76MMX76MM 90 FOLHAS CADA PARA O SISTEMA PUXA FÁCIL COM FORMATO TIPO SANFONA - FOLHAS REPOSICIONÁVEIS SEM DEIXAR RESÍCUO ADESIVO	-----	6,7500	1.113,7500
21	13,000	UN	BOBINA DE PAPEL PARDO 200MT	-----	116,0500	1.508,6500
22	4,000	UN	BOBINA RELOGIO PONTO	-----	35,9200	143,6800
23	3,000	UN	BOLA DE BASQUETEBALL BORRACHA	-----	43,9500	131,8500

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

CNPJ: 01.608.820/0001-23      Telefone: 32350033  
RUA: BASILIO PESSOA, 36  
C.E.P.: 88543-000 - Painei - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 6/2019 - PR**

Processo Administrativo: 7/2019  
Data do Processo Adm.: 17/05/2019  
Processo de Licitação: 7/2019  
Data do Processo: 20/05/2019

Folha: 2/7

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
24	50,000	UN	BOLA DE BORRACHA COLORIDAS 23CM	-----	9,8000	490,0000
25	50,000	UN	BOLA ISOPOR 50MM	-----	0,6900	34,5000
26	43,000	CX	BORRACHA BRANCA N° 40. MACIA ESPECIAL PARA APAGAR LÁPIS CAIXA COM 40 UNIDADES	-----	22,8000	980,4000
27	458,000	UN	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS	-----	3,9800	1.822,8400
28	150,000	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA COM 48 FOLHAS	-----	3,7200	558,0000
29	300,000	UN	CADERNO DE DESENHO CAPA FLEXIVEL ESPIRAL GRANDE 48 FOLHAS	-----	5,9200	1.776,0000
30	30,000	UN	CADERNO GRANDE ESPIRAL CAPA DURA 1 AMTÉRIA 96FLS	-----	10,7600	322,8000
31	11,000	UN	CADERNO LIVRO ATA PRETO	-----	17,5100	192,6100
32	20,000	UN	CADERNO PEQUENO DE PROTOCOLO CORRESPONDENCIA	-----	15,7800	315,6000
33	60,000	UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS	-----	16,0300	961,8000
34	205,000	UN	CADERNOS PEQUENOS ESPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS	-----	5,8100	1.191,0500
35	400,000	UND	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO, COM DUPLO FECHAMENTO E TRAVA INTERIOR REFORÇADA, MEDINDO 185 MMX 310MM X 430MM.	-----	4,1000	1.640,0000
36	19,000	UN	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO	-----	32,6800	620,9200
37	43,000	UN	CALCULADORA DE MESA 8 DIGITOS ESCRITÓRO DIGITAL TAMANHO 9X10CM	-----	11,2800	485,0400
38	35,000	UN	CANETA AZUL PERMANENTE MARCADOR CD PRETA OU AZUL	-----	4,0000	140,0000
39	27,000	CX	CANETA ESTEREOGRÁFICA AZUL TRANSPARENTE 1.0MM CAIXA COM 50 UM	-----	47,5000	1.282,5000
40	25,000	CX	CANETA ESTEREOGRÁFICA PRETA TRANSPARENTE 1.0MM CAIXA COM 50 UNIDADES	-----	47,5000	1.187,5000
41	18,000	CX	CANETA ESTEREOGRÁFICA VERMELHA TRANSPARETE 1.0MM CAIXA COM 50 UNIDADES	-----	47,5000	855,0000
42	212,000	UND	CANETA MARCA TEXTO NAS CORES AMARELO, VERDE, ROSA, NÃO TÓXICO. COMPOSICAO RESINA TERMOPLÁSTICA TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER. SELO DO INMETRO	-----	2,8300	599,9600
43	80,000	UN	CANETINHA HIDROGRAFICA 12 CORES PONTA ARREDONDADA, POSSUIR SISTEMA PARA PROTEGER A PONTA CONTRA IMPACTOS, GARANTINDO A DURABILIDADE DO PRODUTO	-----	12,3500	988,0000
44	620,000	UN	CARTOLINA ESCOLAR FORMATO 500 X 660MM, 180 GR/M² CORES VARIADAS	-----	1,1300	700,6000
45	110,000	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA HP 662 XI. CZ105A PAR 1 PRETO E 1 COLORIDO	-----	133,9000	14.729,0000
46	20,000	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON CL 211 COLORIDO 210 PRETO	-----	143,1700	2.863,4000
47	1,000	UN	CESTA DE BASQUETE AROM AÇO P/ FIXAR EM PAREDE	-----	77,4000	77,4000
48	71,000	CX	CLIQUE GRANDE GALVANIZADO 8/0 CX COM 25 UNIDADES	-----	3,8800	275,4800

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

CNPJ: 01.608.820/0001-23      Telefone: 32350033  
RUA: BASILIO PESSOA, 36  
C.E.P.: 88543-000 - PAINEL - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 6/2019 - PR**

Processo Administrativo: 7/2019  
Data do Processo Adm.: 17/05/2019  
Processo de Licitação: 7/2019  
Data do Processo: 20/05/2019

Folha: 3/7

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
49	102,000	CX	CLIQUE MÉDIO GALVANIZADO 4/0 CX COM 100 UNIDADES	-----	2,8800	293,7600
50	21,000	UN	COLA BRANCA 90G	-----	11,2500	236,2500
51	51,000	CX	COLA BRANCA BASTÃO 40 GR. CAIXA COM 20 UNIDADES	-----	135,0000	6.885,0000
52	30,000	CX	COLA BRANCA LÍQUIDA 90 GR. CAIXA COM 12 UNIDADES	-----	30,8000	924,0000
53	20,000	UN	COLA BRANCA LÍQUIDA, NÃO TÓXICA 1KG	-----	16,7000	334,0000
54	70,000	CX	COLA COLORIDA 6 CORES, 23 GRS COM BICO DOSADOR E TAMPA ANTIASFIXIANTE COMPOSIÇÃO RESINA DE PVA CONSERVANTES E PIGMENTOS.	-----	23,0800	1.615,6000
55	20,000	CX	COLA COM GLITER 35G. LAVÁVEL DOURADA, PRATA, VERMELHA, ROSA, PRETA E BRANCA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	-----	45,2500	905,0000
56	9,000	CX	COLA EVA 90GR CAIXA COM 12 UNIDADES	-----	53,0700	477,6300
57	80,000	CX	COLA GLITER 25GM 6 CORES EMBALAGEM C 6 UN	-----	21,5200	1.721,6000
58	58,000	UND	COLA INSTANTANEA MULTIUSO 20 GR	-----	8,5800	497,6400
59	30,000	UN	COLCHONETE 90X42X2 ACADEMIA, CRECHE, ESCOLA CORES SORTIDAS	-----	28,1800	845,4000
60	30,000	UN	CONES PEQUENOS COLORIDOS 24CM DE ALTURA	-----	25,6500	769,5000
61	63,000	CX	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 17 ML NÃO DEVE CONTER SOLVENTES NÃO INFLAMÁVEL E IDEAL PARA COBRIR TINTA ESTEREOGRÁFICA, FAX, DATILOGRAFIA E O ERRO DE CÓPIAS.	-----	3,8500	242,5500
62	31,000	UN	DICIONÁRIO EM PORTUGUÊS PEQUENO	-----	13,5300	419,4300
63	17,000	UN	DOMINO ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS EM MDF	-----	30,0300	510,5100
64	18,000	UN	DOMINO KIT ALFABETIZAÇÃO - 8 JOGOS SORTIDOS MDF	-----	84,0000	1.512,0000
65	18,000	UN	DOMINO KIT MATEMÁTICA - 8 JOGOS SORTIDOS MDF	-----	72,8900	1.312,0200
66	18,000	UN	DONINO DIVISAO SILABICA EM MDF	-----	20,4600	368,2800
67	80,000	EMB	DVD R VIRGEM GRAVÁVEL 16 X 4.7 GB 120 MINUTOS	-----	2,5200	201,6000
68	19,000	EMB	EMBALAGE SACO PRESENTE METALIZADO INFANTIL 25X35 C 100UN	-----	32,5700	618,8300
69	15,000	EMB	EMBALAGEM SACO PLASTICO DECORADO TRANSPARENTE TIPO CELOFANE 11X19,5 PCT 100 UN	-----	37,4500	561,7500
70	15,000	EMB	EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DECORADO CELOFANE 15X22CM PCT 100UN	-----	24,4200	366,3000
71	7,000	CX	ENVELOPE 11X16 CARTA BRANCO S/ RPC CX C 1000	-----	57,1700	400,1900
72	26,000	CXS	ENVELOPE COLORIDO 114MMX162MM CX C 100	-----	62,6700	1.629,4200
73	27,000	EMB	ENVELOPE OFICIO AMARELO A4 COM 250 UNIDADES	-----	122,5000	3.307,5000
74	26,000	EMB	ENVELOPE OFICIO BRANCO A4 COM 250 UNIDADES	-----	117,5000	3.055,0000
75	23,000	EMB	ENVELOPE P CONVITE 160X235 CX C 100UN	-----	91,3300	2.100,5900

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

CNPJ: 01.608.820/0001-23      Telefone: 32350033  
RUA: BASILIO PESSOA, 36  
C.E.P.: 88543-000 - PAINEL - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 6/2019 - PR**

Processo Administrativo: 7/2019  
Data do Processo Adm.: 17/05/2019  
Processo de Licitação: 7/2019  
Data do Processo: 20/05/2019

Folha: 4/7

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			DIVERSA CORES			
76	37,000	UN	ESTILETE GRANDE LARGO COM LAMINA 18MM DE METAL	-----	5,2500	194,2500
77	150,000	UN	EVA COM GLITER CORES VARIADAS 600X400X2	-----	8,3200	1.248,0000
78	250,000	UN	EVA ESTAMPADO FORMATO 400MM X 600MM X 2MM CORES VARIADAS	-----	8,1800	2.045,0000
79	180,000	UN	EVA FELPUDO , FORMATO 400 MM X 600MM X 2MM. CORES VARIADAS	-----	8,1800	1.472,4000
80	650,000	UN	EVA LISO 600X400X2MM CORES VARIADAS	-----	2,6300	1.709,5000
81	10,000	UN	FICHÁRIO DE ESCRITÓRIO 40 23CMX 26 82 CM	-----	44,3700	443,7000
82	101,000	UN	FITA ADESIVA CREPE MEDINDO 4305MM X 50M COMPOSIÇÃO PAPEL CREPADO ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA	-----	14,8000	1.494,8000
83	91,000	UN	FITA ADESIVA FINA ROLO GRANDE	-----	2,9000	263,9000
84	90,000	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 12MM X 50M	-----	2,9000	261,0000
85	85,000	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE 45MM X 100M	-----	5,9500	505,7500
86	80,000	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PEQUENA 12MM X 20M	-----	1,2300	98,4000
87	60,000	UN	FITA CORRETIVA	-----	6,8000	408,0000
88	65,000	UN	FITA CRETE TIPO 3M PAPEL MARROM 25X50MM	-----	16,2200	1.054,3000
89	70,000	UN	FITA DECORATIVA BRILHOSA PLASTICA P LAÇOS 30MX3CM CORES DIVERSAS	-----	14,1500	990,5000
90	40,000	UN	FITA DUPLA FACE 18MM X 30MTS	-----	14,3500	574,0000
91	110,000	CX	GIZ DE CERA 12 CORES 10 CM BOA QUALIDADE	-----	6,4300	707,3000
92	32,000	PCS	GLITER EM PÓ 5 PCT 250G CORES DOURADO, PRATA, AZUL. VERDE E VERMELHO	-----	27,9000	892,8000
93	5,000	UN	GLOBO TERRESTRE CONTINETE 16CM	-----	60,3200	301,6000
94	27,000	UN	GRAMPEADOR PARA 20 FOLHAS	-----	18,5000	499,5000
95	23,000	UN	GRAMPEADOR PARA ATÉ 100 FOLHAS	-----	51,3500	1.181,0500
96	63,000	CX	GRAMPO GALVANIZADO 26X6 CX C 5000 UN.	-----	6,6800	420,8400
97	16,000	CX	GRAMPO GALVANIZADO P. GRAMPEADOR 23X6 CX C 5000	-----	33,7000	539,2000
98	10,000	EMB	KIT 2 MASSINHAS DE MODELAR, 1 ESPÁTULA. 1 ROLO, 4 TUBOS, 4 SERINGAS, E 4 CARIMBOS. A PARTIR DE 03 ANOS	-----	23,2500	232,5000
99	4,000	EMB	KIT DE FERRAMENTAS INFANTIL PARA MENINO APROX. 18PCS	-----	42,9500	171,8000
100	6,000	UN	KIT ENCADERNAÇÃO - ENCADERNADORA ESPIRAL A4-X MARPAX + 100 CAPAS E 100 ESPIRAIS	-----	363,2500	2.179,5000
101	15,000	PCT	LANTEJOULA METALIZADA CORES SORTIDAS PCT C 500UN.	-----	21,7000	325,5000
102	164,000	CX	LAPIS DE COR COM 12 UND	-----	10,9200	1.790,8800
103	9,000	CX	LAPIS PRETO CAIXA COM 72UND	-----	75,3300	677,9700
104	17,000	PCT	LINGUA DE SOGRA 50UN FESTA INFANTIL ANIVERSÁRIO	-----	5,1800	88,0600
105	140,000	UN	MARCADOR DE PAG. ADESIVO TRANSPARENTE 11, 9 M, X 43,2 MM - 140 FOLHAS 4 CORES, 35 FOLHAS DE CADA, REPOSICIONÁVEIS	-----	20,1500	2.821,0000

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

CNPJ: 01.608.820/0001-23 Telefone: 32350033  
RUA: BASILIO PESSOA, 36  
C.E.P.: 88543-000 - Painei - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 6/2019 - PR**

Processo Administrativo: 7/2019  
Data do Processo Adm.: 17/05/2019  
Processo de Licitação: 7/2019  
Data do Processo: 20/05/2019

Folha: 5/7

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
106	10,000	CX	MASSA DE MODELAR COM 12	-----	5,1600	51,6000
107	13,000	PCT	MATERIAL DOURADO JOGO EDUCATIVO EM EVA C 111 PCS	-----	10,9200	141,9600
108	50,000	UN	MOUSE PAD GRANDE APOIO EM SILICINE PRETO	-----	41,8200	2.091,0000
109	15,000	PCT	PALITO DE PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS PACOTE COM 100 UNIDADES	-----	6,8800	103,2000
110	15,000	PCT	PALITO PARA CHURRASCO 25CM - 50UNIDADES	-----	7,6700	115,0500
111	15,000	PCT	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES	-----	6,3300	94,9500
112	65,000	CXS	PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	-----	184,3300	11.981,4500
113	39,000	RLS	PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT ROLO COM 25 MTS TRANSPARENTE	-----	103,1300	4.022,0700
114	250,000	UN	PAPEL CARTÃO 48X66 VARIAS CORES	-----	1,6700	417,5000
115	340,000	UN	PAPEL CREPOM FORMATO 48 X 200CM CORES VARIADAS	-----	1,4600	496,4000
116	10,000	UN	PAPEL DE PRESNETE BOBINA COUCHE 60MMX100M ESTAMPA NEUTRA	-----	11,9000	119,0000
117	150,000	UN	PAPEL LAMINADO NAS CORES PRATA, DOURADO, VERDE, VERMELHO, TAMANHO MÍNIMO DE 48 X 60 CM	-----	1,3700	205,5000
118	80,000	EMB	PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM 75G/M CORES VARIADAS EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	-----	6,7600	540,8000
119	150,000	EMB	PAPEL VERGE 180GR A4 FORMATO 210MM X 297MM COM 50 FOLHAS CORES VARIADAS	-----	19,3200	2.898,0000
120	200,000	UN	PASTA CARTÃO DUPLEX COM ABAS E ELÁSTICO FINAS	-----	3,8000	760,0000
121	550,000	UN	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICA OFICIO SEM LOMBO	-----	2,6000	1.430,0000
122	20,000	UND	PASTA SUSPENSÁ COM HASTE PLÁSTICA 240X361 CX. C 50UN	-----	139,9000	2.798,0000
123	466,000	UN	PASTA TRANSPARENTE P DOCUMENTO C PRESILHA P A4 FURADA	-----	2,4000	1.118,4000
124	270,000	UN	PASTINHA EM L TRANSPARENTE	-----	1,1700	315,9000
125	11,000	UN	PEN DRIVE 8GB	-----	38,8300	427,1300
126	19,000	UN	PEN DRIVE 32GB	-----	64,0500	1.216,9500
127	15,000	UN	PEN DRIVE 64 GIGAS	-----	131,8300	1.977,4500
128	4,000	UN	PENTEADEIRA INFANTIL ROSA C ACESSÓRIOS PARA MENINA 12 ACESSÓRIOS, COM BANQUINHO, PENTE, ESCOVINHA, PORTA JÓIAS, PULSEIRA, PRESILHAS, SECADOR E UMA PRANCHINHA, O ESPELHO FICA EM TRÊS POSIÇÕES	-----	230,5000	922,0000
129	80,000	CX	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	-----	3,8500	308,0000
130	3,000	UN	PERFURADOR 1 FURO CAPACIDADE DE 8 FOLHAS	-----	13,5500	40,6500
131	36,000	UN	PERFURADOR MÉDIO 2 FUROS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 20 FOLHAS 75G	-----	75,8300	2.729,8800
132	70,000	UN	PINCEL ATOMICO 1100 DIVERSAS CORES	-----	4,9000	343,0000
133	90,000	UN	PINCEL CHATO DE CABO AMARELO COM A PONTA CERDAS NAT. TAM 2,5	-----	7,5800	682,2000

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

CNPJ: 01.608.820/0001-23 Telefone: 32350033  
RUA: BASILIO PESSOA, 36  
C.E.P.: 88543-000 - PAINEL - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 6/2019 - PR**

Processo Administrativo: 7/2019  
Data do Processo Adm.: 17/05/2019  
Processo de Licitação: 7/2019  
Data do Processo: 20/05/2019

Folha: 6/7

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
134	70,000	UN	PINCEL ESCOLAR REDONDO N° 6 COM PELO DE PÔNEI CABO CURTO PLÁSTICO AMARELO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO IDEAL PARA O USO ESCOLAR COM TINTA GUACHE	-----	9,3300	653,1000
135	70,000	UN	PINCEL ESCOLAR REDONDO N° 8 COM PELO DE PÔNEI CABO CURTO PLÁSTICO AMARELO E VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO IDEAL PARA USO ESCOLAR COM TINTA GUACHE	-----	6,2900	440,3000
136	5,000	CX	PINCEL MARCADOR P QUADRO BRANCO CX C 12 UN. SORTIDAS	-----	86,6300	433,1500
137	1,000	UN	PISCINA DE BOLINHAS 2,00X0 MTS S/ AS BOLINHAS LINHA PREMIUM	-----	599,0000	599,0000
138	28,000	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLT POTENCIA 15 WATTS REFIL FINO	-----	36,5000	1.022,0000
139	22,000	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE BIVOLTE POTENCIA 15 WATS REFIL GROSSO	-----	31,7300	698,0600
140	150,000	UN	PLACA DE ISOPOR 100 X 50 30MM	-----	2,7000	405,0000
141	102,000	UN	BRANCHETA POLIESTIRENO TAMANHO OFÍCIO CRISTAL	-----	17,2500	1.759,5000
142	3,000	UN	PREGADOR MINI AZUL 2CM TIPO PRENDEDOR DE ROUPA PCT 50UN	-----	12,7000	38,1000
143	16,000	CXS	QUEBRA CABEÇA DE ALFABETO EM MADEIRA 52 PEÇAS	-----	38,0800	609,2800
144	16,000	CX	QUEBRA CABEÇA DE MADEIRA DE 30/40CM APROX. 50PCS	-----	49,4800	791,6800
145	13,000	CX	QUEBRA CABEÇA DE MADEIRA ENCAIXE FAZENDINHA A PARTIR DE 18M	-----	28,4000	369,2000
146	13,000	UN	RÉGUA DE MADEIRA OU MDF DE 100CM	-----	10,5700	137,4100
147	204,000	UN	RÉGUA DE POLIESTIRENO 30CM CRISTAL TRANSPARENTE ESCALA MILIMÉTRICA E COM 3MM DE ESPESSURA	-----	2,3500	479,4000
148	17,000	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	-----	29,8000	506,6000
149	6,000	UN	TAPETE EVA LETRAS E NÚMEROS ALFABETO QUEBRA CABEÇA INFANTIL	-----	209,0000	1.254,0000
150	3,000	UN	TAPETES INFANTIL EMBORRACHADO DE MONTAR 50X50 10MM TIPO TATAME EVA	-----	48,4300	145,2900
151	7,000	UN	TESOURA DE PICOTAR CABO EMBORRACHADO GRANDE	-----	64,6500	452,5500
152	100,000	UN	TESOURA ESCOLAR 5" ESCOLAR SUPERCORT LAMINA EM AÇO INOX MAIS RESISTENTE PONTA REDONDA CABOS EM POLIPROPILENO	-----	4,5600	456,0000
153	150,000	UN	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA 11,4 CM	-----	7,3300	1.099,5000
154	27,000	UN	TESOURA MULTI USO 17 CM CABO DE PLASTICO COM FORMATO ANATÔMICO LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	-----	11,3300	305,9100
155	42,000	UN	TESOURA USO GERAL 21CM DE CUMPRIMENTO CABO EMBORRACHADO	-----	16,7800	704,7600
156	37,000	CX	TINTA FACIAL CREMOSA TORRE COM 5 FRASCOS DE CORES COM GLITER SORTIDAS DE 4GR	-----	22,5000	832,5000

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

CNPJ: 01.608.820/0001-23      Telefone: 32350033  
RUA: BASILIO PESSOA, 36  
C.E.P.: 88543-000 - Painei - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 6/2019 - PR**

Processo Administrativo: 7/2019  
Data do Processo Adm.: 17/05/2019  
Processo de Licitação: 7/2019  
Data do Processo: 20/05/2019

Folha: 7/7

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			BASE CREMOSA ARTÍSTICA A BASE DE ÁGUA TOTALMENTE ATÓXICA SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA			
157	175,000	UN	TINTA GUACHE 250 ML SOLUVEL EM ÁGUA COMPOSIÇÃO PIGMENTOS ÁGUA ESPERSANTE CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZO PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO CORES VARIADAS	-----	5,3800	941,5000
158	32,000	RLS	TNT 100% POLIPROPILENO COM LARGURA MÍNIMA 1,40MT CONTENDO 100 MTS DIVERSAS CORES	-----	159,0000	5.088,0000
159	7,000	RLS	TNT 100% PROLIPROPILENO 1,40MTS XADREZ VERDE E BRANCO	-----	112,5000	787,5000
160	32,000	UN	TONER 217A COMPATIVEL	-----	156,0000	4.992,0000
161	90,000	UN	TONER 283A COMPATIVEL	-----	53,1000	4.779,0000
162	30,000	UN	TONER 283A COMPATIVEL	-----	53,1000	1.593,0000
163	73,000	UN	TONER 285 A COMPATIVEL	-----	51,0000	3.723,0000
164	7,000	UN	TONER 33A COMPATIVEL	-----	100,5000	703,5000
165	10,000	UN	TONER 580	-----	84,0000	840,0000
166	6,000	UN	TONER CB 403A	-----	144,5000	867,0000
167	5,000	UN	TONER CE 310 A COMPATÍVEL	-----	74,0000	370,0000
168	5,000	UN	TONER CE 311A COMPATIVEL	-----	74,0000	370,0000
169	5,000	UN	TONER CE 312A COMPATIVEL	-----	74,0000	370,0000
170	25,000	UN	TONER CE 313A COMPATIVEL	-----	67,0000	1.675,0000
171	3,000	UN	TONER CP 1025 AMARELO	-----	72,0000	216,0000
172	3,000	UN	TONER CP 1025 AZUL	-----	72,0000	216,0000
173	3,000	UN	TONER CP 1025 PRETO	-----	72,0000	216,0000
174	3,000	UN	TONER CP 1025 VERMELHO	-----	72,0000	216,0000
175	100,000	PCT	VARETA SUPORTE PARA BALÃO- COM 10 UND	-----	10,4000	1.040,0000
<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>					<b>Total Máximo Geral:</b>	<b>191.647,5800</b>



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
2019

**ANEXO II**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00../2019

CREDCENCIADO

Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Esta  
do Civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_  
Nº da Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

EMPRESA CREDENCIADORA

Nome: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Através deste instrumento de credenciamento, a empresa acima descrita, nomeia o CREDENCIADO acima qualificado, para seu representante na licitação, modalidade Pregão Presencial nº .../2019, promovida pelo Município de PaineL, conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios previstos na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, podendo o mesmo tudo assinar e requerer, em especial, ofertar lances, protestar, ingressar com manifestação de recursos, receber notificações, abdicar de direitos e assinar contratos e aditivos oriundos daquele certame licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

2019

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 00.../2019

\_\_\_\_\_, inscrito  
no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, por intermédio  
de seu representante legal o(a) Sr(a).

\_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade  
n° \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins no  
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido  
pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito  
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de  
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

(Observação em caso positivo, assinalar a ressalva acima).



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

2019

ANEXO IV

**PROPOSTA FINANCEIRA**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2019

Empresa \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

CNPJ/MF/Nº \_\_\_\_\_

Insc.Estadual: \_\_\_\_\_ Data da abertura: \_\_\_\_\_ horas

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade Pregão Presencial nº ...../2019, apresentando financeira, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DIDÁTICO PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE, PARA O ANO DE 2019, Validade da Proposta: 120 dias**

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

2019

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° ...../2019

(documento a ser entregue fora do envelope, diretamente a pregoeira )

PREGÃO N°:

NOME DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

A empresa acima qualificada, por seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende integralmente aos requisitos de habilitação constantes no Edital do Pregão supracitado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal